

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 1.089, DE 2024

Confere ao Município de Água Doce,
no Estado de Santa Catarina, o título de
Capital Nacional da Qualidade Genética
Bovina.

Autora: Deputada DANIELA REINEHR

Relator: Deputado ZUCCO

I - RELATÓRIO

Por intermédio do Projeto de Lei nº 1.089, de 2024, a Deputada Daniela Reinehr pretende conferir ao município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina".

Na justificação da proposição, a parlamentar enfatiza a excelência do sistema produtivo local, destacando a expressiva contribuição do município para o desenvolvimento da qualidade genética do rebanho bovino brasileiro, reconhecida nacional e internacionalmente.

O projeto tramita em regime ordinário, sem apensos, e foi distribuído para a apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição, nesta Comissão.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Reconhecer o Município de Água Doce, localizado no Estado de Santa Catarina, como "Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina" é medida que valoriza o produto local e as atividades agrícolas desenvolvidas pela comunidade. O título pode fortalecer a identidade e o orgulho comunitário, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e a inovação no setor.

Água Doce se destaca como polo produtor de gado de alta qualidade. A região possui condições climáticas e geográficas ideais para a criação de animais e, ao longo dos anos, os agricultores do município têm se dedicado ao aprimoramento das técnicas de reprodução, introduzindo raças de elite e a inseminação artificial. Essa dedicação levou a produção local a ser reconhecida nacionalmente por sua excelência.

O título de "Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina" terá efeito econômico muito positivo para as atividades agropecuárias desenvolvidas no município, bem como para o dinamismo de outros mercados locais, como o turismo e a gastronomia. Além disso, motivará os produtores a intensificar investimentos em técnicas produtivas modernas e a manter o padrão de qualidade em nível elevado.

Pelas razões expostas, entendo que o projeto de lei em análise é meritório, justo e benéfico para toda a população de Água Doce. Com disso, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.089, de 2024, apresentado pela Deputada Daniela Reinehr.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado ZUCCO
Relator

2024_8955

